AO JUIZO DE DIREITO DA VARA CÍVEL DE GUARÁ-DF

FULANA DE TAL, brasileiro, em união estável não reconhecida em cartório, aposentado, portador do RG de nº xxxxxxxx SSP/DF, inscrito sob o CPF de nº xxxxxxxxxx, filho de fulana de tal, residente e domiciliado em Chácara xx, Lote xx, Colônia Agrícola, Guará-DF, CEP: xxxxxxxxxx, telefone (61) xxxxx, e-mail eletrônico: @gmail.com, vem, por intermédio da DEFENSORIA **PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL**, com alicerce no **Art. 560 do CPC**, propor

AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE COM PEDIDO LIMINAR

em desfavor de **fulana de tal** , brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG: xxxxxSSP/DF, CPF: xxxxxxxxx, podendo ser localizada para citação no endereço do ente empregador, Colégio , QE xx, Área Especial x, Lote xx, , CEP: xxxxxxx e no local em que se encontra ocupando na Chácara xx, Lote xx, XXXXXXX, CEP: xxxxxx, telefone: (61) xxxxxxxxxx, pelas razões de fato e de direito a seguir aduzidas.

DOS FATOS

O Requerente ocupa e possui os direitos sobre o imóvel localizado na Chácara xx, Lote xx, Colônia Agrícola, DF, CEP: xxxxxxxx, há x (xxx) anos e xxxxxxxxxx, sendo que este imóvel está assentado, em uma área irregular.

O Autor possui posse direta, legítima e de boa fé sobre o imóvel aludido acima, uma vez que ele adquiriu o direito de posse a este imóvel através de um instrumento particular de cessão de direitos, em anexo, que dispõe a forma onerosa através da qual o Autor adquiriu o direito de posse deste imóvel.

O imóvel acima é composto por duas edificações com quarto sala e cozinha cada uma delas, sendo que ambas ficam próximas uma da outra ainda que não contíguas, conforme demonstram fotos em anexo.

No ano de xxxx, o filho da Autor, a saber, fulana de tal e a excompanheira deste, a saber, fulana de tal passaram a morar, a título gratuito na segunda edificação do terreno acima, por concessão, em sede de comodato gratuito, feita verbalmente pelo Autor.

Contudo, por força de uma ordem judicial de medida protetiva, em anexo, proferida no dia xx/xx/xxxx, o filho do Autor precisou se afastar do atual lote, não podendo mais nele residir, uma vez que ele deve manter uma distância de 300 (trezentos) metros de fulana de tal.

Assim, fulana de tal reside até o presente momento, com duas meninas, netas do Autor e filhas de fulana de tal, na segunda edificação que fica, no lote do Autor. Importa frisar que fulana exerce esta ocupação gratuitamente e contra a vontade do Autor.

Importa salientar que o Autor solicitou, no dia xx/xx/xxxx, a realização de uma notificação extrajudicial, através do oficial do cartório do

5º Ofício de Notas, Registro Civil e Protestos do Guará, requerendo que fulana de tal desocupasse o imóvel tendo em vista que o o autor não possui mais interesse na concessão da ocupação do imóvel a título de empréstimo gratuito, pois o combinado foi que o comodato seria apenas durante o relacionamento com seu filho fulana de tal, de modo que com a separação de fato do aludido casal haveria cessado a condição para o aludido empréstimo.

Na notificação aludida acima foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias, para que fulana de tal desocupasse o imóvel, o oficial de notificação do cartório conseguiu notificar pessoalmente a Requerida, **no dia xx.xx.xxxx**, **às xxhxxmin**. Nesta data a Requerida fotografou e recebeu a contrafé da notificação tento, contudo, se recusado a assinar o aviso de recebimento, conforme atesta a certidão positiva de notificação extrajudicial em anexo.

No documento aludido acima consta também que no dia xx/xx/xxxx a Requerida recebeu uma carta com o inteiro teor da aludida notificação extrajudicial.

O Autor é idoso, com xx anos completos, e desde mês de xxxx, quando a Ré se separou de fato do filho daquele, tem a Ré se comportado de forma agressiva verbalmente com o Autor, ela manda este calar a boca, ameaça que irá colocá-lo na cadeia e o trata de forma autoritária de modo que na prática ela domina a administração do imóvel.

Diante do quadro narrado acima pretende o Autor ver-se reintegrado, na parte do imóvel, cuja posse está sendo ameaçada pela Ré.

II - DO DIREITO

O Autor sofre hoje uma perda parcial da posse do lote sobre o qual ele possui direito de posse, conforme cessão de direitos já tratada acima. No lote que possui duas edificações o Autor só consegue exercer gerência, controle e acesso em um deles, já que na segunda edificação a Requerida exerce controle e esbulha os direitos de posse do autor.

Ademais como a postura da Requerida vem sendo cada vez mais agressiva para com o Autor e o há o risco real de que possa haver, no futuro, uma ameaça real de agressão ao idoso.

Cumpre ressaltar que a Requerida já recebeu uma notificação extrajudicial, há mais de 30 dias, a saber no dia xx/xx/xxxx, na qual requereu-se a sua desocupação. De modo que está visível o esbulho e turbação.

Diante do acima exposto tem-se claramente um esbulho, uma vez que a Requerida exerce uma posse ilegítima, de má-fé e violenta de parte do imóvel cuja direito de posse não cabe a ela, mas sim ao Autor. Ademais esta posse ilegítima exercida pela Requerida é feita sem nenhum pagamento de aluguel ao Autor o qual já manifestou a ela que não deseja que ela ocupe mais o local.

O quadro narrado acima encontra a incidência dos Art. 1.196 e Art. 1.210, ambos do Código Civil de 2002, *in verbis*:

"Art. 1.196. Considera-se possuidor todo aquele que tem de fato o exercício, pleno ou não, de algum dos poderes inerentes à propriedade.

Art. 1.210. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação, restituído no de esbulho, e segurado de violência iminente, se tiver justo receio de ser molestado."

No que se refere ao direito de reintegração de posse, o Código de Processo Civil também trata do tema:

"Art. 560. O possuidor tem direito a ser mantido na posse em caso de turbação e reintegrado em caso de esbulho."

O CPC também estabelece os requisitos a serem preenchidos para o requerimento da reintegração de posse quais sejam, *in verbi*:

"Art. 561. Incumbe ao Autor provar:

I - a sua posse;

II - a turbação ou o esbulho praticado pelo Réu;

III - a data da turbação ou do esbulho;

IV - a continuação da posse, embora turbada, na ação de manutenção, ou a perda da posse, na ação de reintegração."

A posse do Autor pode ser comprovada através do documento de cessão de direitos já mencionado acima, o esbulho pode ser comprovado pelo depoimento pessoal do Autor, bem como pelo testemunho dos vizinhos cuja qualificação consta ao final, ademais também constitui prova válida deste esbulho parcial a decisão de medida protetiva, e a e a notificação extrajudicial também tratada na narrativa desta exordial.

Cumpre ressaltar que, em apreço ao princípio da eventualidade, caso este insigne Juízo entenda que o esbulho acima tratado, na verdade se trata da modalidade de turbação, a ação cabível ainda assim deve ser a reintegração tendo em vista que o objetivo do possuidor, afinal, é recuperar o bem.

A fungibilidade da ação prevista para as ações possessórias no CPC dá ao Magistrado esta possibilidade de outorgar a proteção legal necessária ainda que, para a turbação a ação prevista seja diversa, como pode-se ler abaixo, *in verbis*:

"Art. 554. A propositura de uma ação possessória em vez de outra não obstará a que o juiz conheça do pedido e outorgue a proteção legal correspondente àquela cujos pressupostos estejam provados."

Desta forma não se afigura outro meio mais idôneo para que o Autor possa exercer a posse sobre a totalidade do seu imóvel do que a reintegração de posse, notadamente a posse da edificação de em seu lote que está sendo ocupada pela requerida.

III - DA MEDIDA LIMINAR

Considerando os fatos acima trazidos, em especial o descumprimento do prazo presente na notificação extrajudicial, realizada a contento através de oficial de cartório, tendo-se cristalino o esbulho praticado pela Ré, necessária se faz a concessão de liminar a fim de reintegrar provisoriamente o Autor na posse do referido imóvel, conforme preconiza o CPC, *in verbis*:

"Art. 562. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração, caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada.

Art. 563. Considerada suficiente a justificação, o juiz fará logo expedir mandado de manutenção ou de reintegração."

Cumpre ressaltar que, em apreço ao princípio da eventualidade, caso este insigne Juízo entendo que o esbulho acima tratado, na verdade se trate da modalidade de turbação, a ação cabível ainda assim deve ser a reintegração tendo em vista que o objetivo do possuidor, afinal, é recuperar o bem.

DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- a) seja concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos termos do art. 98 do CPC, conforme declaração de hipossuficiência anexa;
- seja deferido o pedido liminar, reintegrando-se o Autor na posse do imóvel em questão ainda que provisoriamente, sendo expedido o mandado competente com autorização prévia de uso de força policial para o caso de resistência;
- c) caso se entenda necessário, que seja designada audiência de justificação, para a concessão da medida liminar;
- d) a citação da Ré para contestar a ação no prazo legal, sob pena de sofrerem os efeitos da revelia (art. 563 do CPC);
- e) seja julgado procedente o pedido, reintegrando-se o Autor na posse integral do imóvel em questão, para que este possa usufruir da integralidade do seu lote sob posse indevida da Reguerida;
- f) a condenação da Ré ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios a serem revertidos em favor do Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública do Distrito Federal PRODEF (art. 3º, da Lei Complementar Distrital nº 908/2016), que deverão ser depositados no Banco de Brasília S.A. BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PRODEF.

Protesta por provar o alegado por todos os meios de prova permitidos em direito, em especial pelo documental, pelo testemunhal e pelo depoimento pessoal da ré, sob pena de **confissão**.

Atribui-se à causa o valor de R\$ xxx.xxx,xx (xxxxxxxx reais).

Nestes termos, pede deferimento.	
Fulana	
AUTOR	
Fulano de tal	
Fulano de tal	